



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 024/94

Ementa:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.5º da Lei Municipal nº.246/93 (Orçamento Geral do Município),

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade geral do Município, sistema contábil em vigor, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$.298.850.000,00 (duzentos e noventa e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), destinado ao reforço das dotações adiante evidenciadas:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2.002

3.1.1.1.009 - Pessoal Civil.....CR\$.9.800.000,00

3.1.3.2.011 - Out.Serv.e Enc....CR\$...600.000,00

03.07.486.2.003

3.2.3.1.015 - Subv.Sociais.....CR\$...150.000,00

03.07.235.2.004

3.2.5.4.016 - Apoio Fin.a Estud.CR\$...600.000,00

03.81.483.2.005

3.2.3.3.017 - Contrib.Correntes.CR\$.1.500.000,00

03.81.485.2.006

3.2.3.3.018 - Cont.Correntes....CR\$...800.000,00

0203 - ASSESSORIA JURÍDICA

03.07.020.2.008

3.1.1.1.023 - Pessoal Civil.....CR\$.3.000.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.07.021.2.009

3.1.1.1.029 - Pessoal Civil....CR\$.32.000.000,00

3.1.2.0.030 - Mat.Consumo.....CR\$..2.000.000,00

3.1.3.2.031 - Out.Serv.e Enc...CR\$..5.000.000,00

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Dec.nº.024/94 - fls.02

- 0302 - DIVISÃO DE PESSOAL
 - 03.07.021.2.010
- 3.2.5.3.041 - Salário Fam.....CR\$..3.000.000,00
- 3.2.5.4.042 - Apoio Fin.a Est..CR\$..1.500.000,00
- 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 03.08.032.2.016
- 3.1.1.1.057 - Pessoal Civil....CR\$.32.000.000,00
- 3.1.3.1.059 - Rem.Serv.Pess....CR\$..9.000.000,00
 - 03.08.030.2.017
- 3.1.3.2.063 - Out.Serv.e Enc...CR\$..6.000.000,00
- 0402 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 - 03.08.032.2.021
- 3.1.3.2.072 - Out.Serv.e Enc...CR\$..3.000.000,00
- 0404 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB.E FISC.
 - 03.08.030.2.023
- 3.1.2.0.078 - Mat.de Consumo...CR\$..1.500.000,00
- 0500 - DEPTO VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- 0502 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
 - 10.07.323.2.025
- 3.1.1.1.087 - Pessoal Civil....CR\$..7.000.000,00
- 3.1.3.2.090 - Out.Serv.e Enc...CR\$..2.400.000,00
- 0503 - DIVISÃO SERV.RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 - 16.88.534.2.026
- 3.1.1.1.109 - Pessoal Civil....CR\$.24.000.000,00
- 3.1.2.0.111 - Mat.Consumo.....CR\$.15.000.000,00
- 3.1.3.2.113 - Out.Serv.e Enc...CR\$.10.000.000,00
- 0600 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 08.41.185.2.027
- 3.1.1.1.123 - Pessoal Civil....CR\$..6.000.000,00
 - 08.42.021.1.028
- 3.1.1.1.128 - Pessoal Civil....CR\$..8.000.000,00
- 3.1.3.2.131 - Out.Serv.e Enc...CR\$..1.000.000,00
 - 08.42.214.1.032
- 3.1.2.0.137 - Mat.de Consumo...CR\$....800.000,00
 - 08.44.205.2.054
- 3.1.2.0.139 - Mat.de Consumo...CR\$..1.500.000,00
 - 08.45.216.2.030
- 3.1.3.2.144 - Out.Serv.e Enc...CR\$..2.000.000,00

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Dec.nº.024/94- fls.03

- 0602 - DIVISÃO DE ENSINO
 - 08.42.188.2.032
 - 3.1.1.1.150 - Pessoal Civil...CR\$.48.000.000,00
 - 08.42.188.2.033
 - 3.2.3.1.158 - Subv.Sociais....CR\$..2.500.000,00
 - 08.47.239.2.034
 - 3.1.1.1.159 - Pessoal Civil...CR\$..3.500.000,00
- 0603 - DIVISÃO DE ESPORTES E PROM.CULT.
 - 08.46.224.2.035
 - 3.1.1.1.165 - Pessoal Civil...CR\$..7.000.000,00
 - 3.1.2.0.166 - Mat.de Consumo..CR\$..2.000.000,00
 - 3.1.3.2.167 - Out.Serv.e Enc..CR\$..1.000.000,00
 - 08.46.247.2.037
 - 3.1.2.0.172 - Mat.de Consumo..CR\$....800.000,00
- 0700 - DEPTO SERVIÇOS PÚBLICOS
- 0702 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 - 13.76.447.2.041
 - 3.1.1.1.189 - Pessoal Civil...CR\$..1.900.000,00
 - 10.58.328.2.042
 - 3.1.1.1.196 - Pessoal Civil...CR\$..1.900.000,00
 - 3.1.2.0.197 - Mat.de Consumo..CR\$..1.000.000,00
 - 3.1.3.2.199 - Out.Serv.e Enc..CR\$....800.000,00
 - 10.60.325.2.043
 - 3.1.1.1.201 - Pessoal Civil...CR\$.16.000.000,00
 - 3.1.3.2.203 - Out.Serv.e Enc..CR\$.10.000.000,00
- 0800 - DEPTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
- 0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 10.07.428.2.046
 - 3.1.1.1.214 - Pessoal Civil...CR\$..3.000.000,00
- 0802 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 13.81.486.2.048
 - 3.1.1.1.221 - Pessoal Civil...CR\$..3.000.000,00
 - 3.1.2.0.222 - Mat.de Consumo..CR\$..2.000.000,00
- 0803 - DIVISÃO DE SAÚDE
 - 13.75.428.2.050
 - 3.1.1.1.229 - Pessoal Civil...CR\$..1.500.000,00
- 0804 - DIVISÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO
 - 15.81.486.2.049
 - 3.1.3.2.239 - Out.Serv.e Enc..CR\$....800.000,00

....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Dec.nº.024/94- fls.04

0900 - DEPTO DE AGRICULTURA

0902 - DIVISÃO EXP. FOM. AGROPECUÁRIO

04.18.111.2.053

3.1.1.1.253 - Pessoal Civil.... CR\$.3.000.000,00

SOMA.....CR\$.298.850.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo artigo anterior, fica autorizado o cancelamento parcial das seguintes dotações:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.025.1.002

4.1.1.0.014 - Obras e Instal..CR\$..6.000.000,00

0500 - DEPTO VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

0502 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÃO

08.45.216.1.022

4.1.1.0.107 - Obras e Instal..CR\$..2.000.000,00

08.46.224.1.009

4.1.1.0.094 - Obras e Instal..CR\$..7.000.000,00

11.62.346.1.010

4.1.1.0.095 - Obras e Instal..CR\$.25.000.000,00

13.77.455.1.011

4.1.1.0.096 - Obras e Instal..CR\$.40.000.000,00

08.41.185.1.018

4.1.1.0.103 - Obras e Instal..CR\$.10.000.000,00

08.46.224.1.021

4.1.1.0.106 - Obras e Instal..CR\$..4.000.000,00

08.48.247.1.007

4.1.1.0.092 - Obras e Instal..CR\$.10.000.000,00

11.62.946.1.015

4.1.1.0.015 - Obras e Instal..CR\$.17.000.000,00

10.60.928.1.019

4.1.1.0.104 - Obras e Instal..CR\$.15.000.000,00

10.60.928.1.020

4.1.1.0.105 - Obras e Instal..CR\$..4.000.000,00

10.77.575.1.012

4.1.1.0.097 - Obras e Instal..CR\$.45.000.000,00

13.76.447.1.017

4.1.1.0.102 - Obras e Instal..CR\$.10.000.000,00

13.36.449.1.006

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Dec.nº.024/94 - fls. 05

4.1.1.0.091 - Obras e Instal..CR\$.10.000.000,00
16.87.523.1.016

4.1.1.0.101 - Obras e Instal..CR\$.15.000.000,00
16.88.532.1.008

4.1.1.0.093 - Obras e Instal..CR\$..8.000.000,00
16.88.534.1.013

4.1.1.0.098 - Obras e Instal..CR\$.15.000.000,00
16.88.534.1.024

4.1.1.0.116 - Obras e Instal..CR\$.25.000.000,00
0503 - DIVISÃO SERV.RODOV.MUNICIPAL
16.88.534.1.026


4.1.2.0.118 - Equip.Mat.Perm.,CR\$..4.000.000,00
16.88.534.1.028

4.1.1.0.121 - Obras e Instal..CR\$.10.000.000,00
16.88.534.1.029

4.1.1.0.122 - Obras e Instal..CR\$.16.850.000,00
SOMA..... CR\$.298.850.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 1994.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal